



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 255/2025 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025**

Amílcar Machado Pereira Junior, Gestor Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo 255/2025 dispensa Nº 12/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **53.891.137 JOAO VITOR DE CARVALHO PRADOS**, inscrita no CNPJ nº **53.891.137/0001-40**, porque apresentou o menor preço para a prestação de serviços de marketing digital junto a Secretaria Municipal de Administração do Município de Doverlândia, perfazendo o valor total **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doverlândia Goiás dia 03 de fevereiro de 2025.

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL